



## DECRETO Nº 182, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Averba tempo de serviço da servidora Lindraci Batista Ferreira e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 67, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município em c/c o inciso II, do art. 96, e Lei nº 766, de 03 de janeiro de 2001.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora LINDRACI BATISTA FERREIRA, matrícula 1274, CPF 254.179.321-91, cédula de Identidade sob nº 1087781, expedida pela SSP-GO, ocupante do cargo de Professor P IV, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano 4 (quatro) meses e 0 (zero) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 08001290.1.03541/21-7), conforme descrito abaixo:

| Empregador                               | Período de Contribuição       | Tempo de Contribuição       |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE POSSE<br>01.743.335.0001-62 | 01/02/2002 a 30/05/2003       | 02 anos, 03 meses e 15 dias |
| <b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>            | <b>485</b>                    |                             |
| <b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>    | <b>1 ano 4 meses e 0 dias</b> |                             |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.



**HELDER SILVA BONFIM**  
Prefeito